



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**503**

**06/12/2019**

# UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

## **Reitor**

Gleisson Alisson Pereira de Brito

## **Vice-Reitor**

Luis Evelio Garcia Acevedo

## **Chefe de Gabinete da Reitoria**

Alexandre Vogliotti

## **Pró-Reitora de Graduação**

Carla Vermeulen Carvalho Grade  
**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**  
Pablo Henrique Nunes

## **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Danubia Frasson Furtado  
**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**  
Marcio de Sousa Goes

## **Pró-Reitora de Extensão**

Kelly Daiane Sossmeier

## **Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Vagner Miyamura

## **Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Jorgelina Ivana Tallei

## **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Thiago Cesar Bezerra Moreno

## **Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Jamur Johnas Marchi

## **Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Rodrigo Medeiros

## **Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Solange Aikes

## **Secretário de Comunicação Social**

Ramon Fernandes Lourenço

## **Secretário de Implantação do Campus**

Aref Kalilo Lima Kzam

## **Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

## **Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

## **Corregedor Seccional**

Dalglish Fernando Vieira

## **Ouvidor Geral**

Leandro José Scherer

## **Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

## **Chefe da Editora Universitária**

Mario Rene Rodriguez Torres

## **Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

James Humberto Zomighani Junior

## **Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

## **Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Gerson Galo Ledezma Meneses

## **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Tiago Costa Sanches

## **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Eduardo Fava Rubio

## **Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Johnny Octavio Obando Morán

## **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Guillermo Javier Diaz Villavicencio

## **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Lucas Kerr de Oliveira

## **Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

## **Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Marcia Regina Becker

## **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Antonio Machado Felisberto Junior

## **Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Jiam Pires Frigo

## **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Cesar Winter de Mello

## **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019 Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019

### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria – GR

Departamento de Atos Oficiais – DAO

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: [boletimdeservico@unila.edu.br](mailto:boletimdeservico@unila.edu.br)

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 401

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO Nº 31/2019/CONSUN

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando a Portaria Interministerial nº 191/2012, a Resolução nº 21/2019/CONSUN, o Chamamento Público nº 31/2019/REITORIA, o deliberado e aprovado na 48ª Sessão Ordinária do CONSUN; e o que consta no processo nº 23422.016145/2019-39, resolve:

Art. 1º Homologar o interesse de credenciamento da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC - UFSC, e manifestar prévia concordância com a solicitação de autorização da FEESC junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para atuar como fundação de apoio da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
4 de dezembro de 2019

### RESOLUÇÃO Nº 32/2019/CONSUN

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando a Portaria Interministerial nº 191/2012, a Resolução nº 21/2019/CONSUN, o Chamamento Público nº 31/2019/REITORIA, o deliberado e aprovado na 48ª Sessão Ordinária do CONSUN; e o que consta no processo nº 23422.016140/2019-77, resolve:

Art. 1º Homologar o interesse de credenciamento da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - FUNTEF-PR - UFPR, e manifestar prévia concordância com a solicitação de autorização da FUNTEF-PR junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para atuar como fundação de apoio da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
4 de dezembro de 2019

### RESOLUÇÃO Nº 33/2019/CONSUN

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando a Portaria Interministerial nº 191/2012, a Resolução nº 21/2019/CONSUN, o Chamamento Público nº 31/2019/REITORIA, o deliberado e aprovado na 48ª Sessão Ordinária do CONSUN; e o que consta no processo nº 23422.016112/2019-57, resolve:

Art. 1º Homologar o interesse de credenciamento da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC-PB - IFPB, e manifestar prévia concordância com a solicitação de autorização da FUNETEC-PB junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para atuar como fundação de apoio da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
4 de dezembro de 2019

### RESOLUÇÃO Nº 34/2019/CONSUN

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando a Portaria Interministerial nº 191/2012, a Resolução nº 21/2019/CONSUN, o Chamamento Público nº 31/2019/REITORIA, o deliberado e aprovado na 48ª Sessão Ordinária do CONSUN; e o que consta no processo nº 23422.016071/2019-97, resolve:

Art. 1º Homologar o interesse de credenciamento da Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FUNDMED - UFRGS, e manifestar prévia concordância com a solicitação de autorização da FUNDMED junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para atuar como fundação de apoio da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
4 de dezembro de 2019

## COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

### DECISÃO Nº 6/2019/COSUEN

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o Art. 30 do Regimento Geral, a Resolução nº 42/2018/CONSUN, o deliberado na 17ª Sessão Extraordinária do CONSUN e na 37ª Reunião Ordinária da COSUEN; e o que consta no processo nº 23422.012271/2018-74, decide:

Art. 1º Solicitar ao Conselho Universitário a alteração da nota de rodapé [2], do Anexo I, da Resolução nº 42/2018/CONSUN, que aprovou o Calendário Acadêmico 2019.

Art. 2º Uma vez alterada pelo Conselho Universitário, a nota de rodapé [2], do Anexo I da Resolução nº 42/2018/CONSUN passa a vigorar com a seguinte redação:

"[2] As atividades de todas as disciplinas de primeiro semestre estarão suspensas nestas datas. Os planos de ensino destas disciplinas deverão trazer o texto "Atividade de recepção e acolhimento aos calouros". Os CALOUROS estão dispensados das atividades e deverão ter suas faltas abonadas. A liberação e abono de falta dos VETERANOS só será compulsória no caso da Aula Magna. No caso de que algum veterano participe da organização das atividades, a dispensa e abono de faltas estará condicionada à apresentação de comprovação da atividade (certificado de alguma unidade administrativa ou acadêmica, coordenação de curso e/ou centro acadêmico reconhecido pela UNILA). A realização das atividades de recepção e acolhimento, bem como a aplicação das situações acima, estará condicionada à apresentação de programação específica para as atividades. No caso de não haver atividade prevista, haverá aula normalmente no período também para os calouros." (NR)

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE  
5 de dezembro de 2019

## GABINETE DA REITORIA

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº Portaria nº 641/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 483, de 27 de setembro de 2019, p. 3, onde se lê:

"I - ANA PAULA SPACKI, SIAPE 2193058, Assistente em Administração, lotada na Biblioteca Latino-Americana;

II - CARLA FERNANDA FRUEHAUF, SIAPE 2140110, Assistente em Administração, lotada na Biblioteca Latino-Americana;

III - EDNO BERNARDES DA ROCHA, SIAPE 2141358, Assistente em Administração, lotado na Biblioteca Latino-Americana;

IV - FRANCIELLE AMARAL DA SILVA, SIAPE 2141353, Bibliotecário-Documentalista, lotada na Biblioteca Latino-Americana;

V - FERNANDO JOSE CORREIA, SIAPE 2145617, Bibliotecário-Documentalista, lotada na Biblioteca Latino-Americana;

VI - GIOVAIME ORSO VIEIRA, SIAPE 2168571, Assistente em Administração, lotado na Biblioteca Latino-Americana;

VII - JANDIR PEDRO MATIELLO, SIAPE 2146704, Assistente em Administração, lotado na Biblioteca Latino-Americana;

VIII - JOAO VITOR VIEIRA GELINSKI, SIAPE 2144494, Bibliotecário-Documentalista, lotado na Biblioteca Latino-Americana;

IX - JULIANA CARLA SCALCON, SIAPE 2125551, Assistente em Administração, lotada na Biblioteca Latino-Americana;

X - MARINALVA DE LIMA, SIAPE 2146563, Assistente em Administração, lotada na Biblioteca Latino-Americana;

XI - RICARDO DUTRA REZENDE, SIAPE 1833757, Bibliotecário-Documentalista, lotado na Biblioteca Latino-Americana;

XII - SANDRA MEDINA, SIAPE 2139794, Assistente em Administração, lotada na Biblioteca Latino-Americana;

XIII - THIAGO DA SILVA QUINTANA, SIAPE 2160773, Assistente em Administração, lotado na Biblioteca Latino-Americana;

XIV - VALCIR RIBEIRO DE LIMA, SIAPE 2150088, Assistente em Administração, lotado na Biblioteca Latino-Americana;

XV - VALDIR DE SOUZA, SIAPE 2146475, Assistente em Administração, lotado na Biblioteca Latino-Americana", leia-se:

"I - ANA PAULA SPACKI, SIAPE 2193058, Assistente em Administração, lotada na Biblioteca Latino-Americana;

II - CARLA FERNANDA FRUEHAUF, SIAPE 2140110, Assistente em Administração, lotada na Biblioteca Latino-Americana;

III - CAROLINE DE SOUZA LOPES PEREIRA, SIAPE 2139387, Assistente em Administração, lotada na Biblioteca Latino-Americana;

IV - EDNO BERNARDES DA ROCHA, SIAPE 2141358, Assistente em Administração, lotado na Biblioteca Latino-Americana;

V - FRANCIELLE AMARAL DA SILVA, SIAPE 2141353, Bibliotecário-Documentalista, lotada na Biblioteca Latino-Americana;

VI - FERNANDO JOSE CORREIA, SIAPE 2145617, Bibliotecário-Documentalista, lotada na Biblioteca Latino-Americana;

VII - GIOVAIME ORSO VIEIRA, SIAPE 2168571, Assistente em Administração, lotado na Biblioteca Latino-Americana;

VIII - GUILHERMINA MARIA DE MAIA AREIAS, SIAPE 1937171, Assistente em Administração, lotada na Biblioteca Latino-Americana.

IX - JANDIR PEDRO MATIELLO, SIAPE 2146704, Assistente em Administração, lotado na Biblioteca Latino-Americana;

X - JOAO VITOR VIEIRA GELINSKI, SIAPE 2144494, Bibliotecário-Documentalista, lotado na Biblioteca Latino-Americana;

XI - JULIANA CARLA SCALCON, SIAPE 2125551, Assistente em Administração, lotada na Biblioteca Latino-Americana;

XII - MARINALVA DE LIMA, SIAPE 2146563, Assistente em Administração, lotada na Biblioteca Latino-Americana;

XIII - RICARDO DUTRA REZENDE, SIAPE 1833757, Bibliotecário-Documentalista, lotado na Biblioteca Latino-Americana;

XIV - SANDRA MEDINA, SIAPE 2139794, Assistente em Administração, lotada na Biblioteca Latino-Americana;

XV - THIAGO DA SILVA QUINTANA, SIAPE 2160773, Assistente em Administração, lotado na Biblioteca Latino-Americana;

XVI - VALCIR RIBEIRO DE LIMA, SIAPE 2150088, Assistente em Administração, lotado na Biblioteca Latino-Americana;

XVII - VALDIR DE SOUZA, SIAPE 2146475, Assistente em Administração, lotado na Biblioteca Latino-Americana."

### RETIFICAÇÕES

I - Na Portaria nº 777/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 500, de 27 de novembro de 2019, p. 2, retificada no Boletim de Serviço nº 501, de 29 de novembro de 2019, p. 1, onde se lê "no período de 6 a 17 de janeiro de 2019", leia-se "no período de 6 a 17 de janeiro de 2020".

II - Na Portaria nº 803/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 502, de 05 de dezembro de 2019, p. 7, onde se lê "conceder à servidora MILENE ROCHA LOURENÇO LEITZKE, Relações Públicas, SIAPE 1377102, redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, com remuneração proporcional, a partir de 01 de dezembro de 2019", leia-se "Reverter a jornada de trabalho concedida pela Portaria nº 446/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 446, de 22 de maio de 2019, p.6, de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais à servidora MILENE ROCHA LOURENÇO LEITZKE, Relações Públicas, SIAPE 1377102, a partir de 01 de dezembro de 2019."

### PORTARIA Nº 809/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28/2001; a Portaria nº 8/2011/GR/UNILA; e o que consta no processo nº 23422.016773/2019- 58, resolve:

Art. 1º conceder à servidora MARCIA LURDES DE SOUZA MASCHIO, técnica em assuntos educacionais, siape 1089335, redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, com remuneração proporcional, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
4 de dezembro de 2019

### PORTARIA Nº 810/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28/2001; a Portaria nº 8/2011/GR/UNILA; e o que consta no processo nº 23422.016900/2019-24, resolve:

Art. 1º Reverter a jornada de trabalho concedida pela Portaria nº 658/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 484, de 2 de outubro de 2019, p.3, de quatro horas diárias e vinte horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais à servidora JESSICA DE ANDRADE JANUSKEVICIUS, Enfermeira, SIAPE 2145742, a partir de 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
4 de dezembro de 2019

**PORTARIA Nº 811/2019/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de Retificação da Portaria nº 641/2019/GR; e o que consta no processo nº 23422.008590/2016-29, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 768/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 499, de 22 de novembro de 2019, p. 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
4 de dezembro de 2019

**PORTARIA Nº 812/2019/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 61 do Regimento Geral da UNILA; o Edital nº 43/2019/CELILAACH; e o processo 23422.016926/2019-98, resolve:

Art. 1º designar as representantes docentes para compor a comissão acadêmica de extensão do instituto latino-americano de arte, cultura e história, O mandato será de 2 (dois) anos a partir da publicação da Portaria.

a) NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, SIAPE 1999714, TITULAR;  
REJANE ESCOTO BUENO, SIAPE 2942040, SUPLENTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
5 de dezembro de 2019

**PORTARIA Nº 813/2019/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 55 do Regimento Geral da UNILA; o Edital nº 42/2019/CELILAACH; e o processo 23422.016920/2019-66, resolve:

Art. 1º Designar representantes docentes para compor o conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História para um mandato de 2 (dois) anos, a partir da publicação da Portaria:

a) Ana Paula Araujo Fonseca, SIAPE 2047357, TITULAR;  
Juliana Franzl, SIAPE 1111774, SUPLENTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
5 de dezembro de 2019

**PORTARIA Nº 814/2019/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 55

do Regimento Geral da UNILA; o Edital nº 42/2019/CELILAACH; e o processo 23422.016920/2019-66, resolve:

Art. 1º Designar representantes docentes para compor o conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História para um mandato de 2 (dois) anos, a partir da publicação da Portaria:

a) Miriam Cristiany Garcia Rosa, SIAPE 1048851, TITULAR;  
Thiago Marcondes Valenzuela Bolivar, SIAPE 2865711, SUPLENTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
5 de dezembro de 2019

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº 215/2019/PROAGI**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 38/2019 firmado com a empresa INFORMÁTICA QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, cujo objeto é a aquisição de módulos externos de baterias e chave de transferência automática, conforme documento 23422.017124/2019-87:

Gestor de Execução: MARCIO FERNANDES DA COSTA, Analista de TI, SIAPE 2143233, lotado na DISEG;

Fiscal Técnico: ELIEZER DE SIQUEIRA, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 2145570, lotado da DIRT;

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA  
05 de dezembro de 2019

**PORTARIA Nº 216/2019/PROAGI**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização referente ao Convênio nº 35/2019 (UNILA), celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), CNPJ 03.579.617/0001-00, que tem como objeto a cooperação para o atendimento do Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária - Chamada Pública 03/2019 - Convênio 196/2019-FA; em conformidade ao Processo Administrativo n.º 23422.013626/2019-55:

I. FISCAL TITULAR DO CONVÊNIO: RAFAEL SANDERSON SANTOS DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1102355.

II. FISCAL AUXILIAR DO CONVÊNIO: SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 1916447.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do convênio conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; acompanhar as aquisições, serviços prestados e processos de pagamento; solicitar Termos Aditivos, e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do convênio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da celebração do Convênio.

VAGNER MIYAMURA  
05 de dezembro de 2019

**PORTARIA Nº 217/2019/PROAGI**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato n.º. 35/2019, firmado com a empresa TECSOLUTI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA, cujo objeto é a aquisição de switches ethernet de distribuição (campus switch) e acessórios, conforme documento 23422.017137/2019-27:

Gestor de execução: ELIEZER DE SIQUEIRA, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 2145570, lotado da DIRT;

Fiscal técnico: WEBER SHOITY RESENDE TAKAKI, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1828810, lotado na DIRT;

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA  
05 de dezembro de 2019

**PORTARIA Nº 218/2019/PROAGI**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato n.º. 36/2019, firmado com a empresa ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, cujo objeto é a aquisição de switches ethernet de distribuição (campus switch) e acessórios, conforme documento 23422.017144/2019-32:

Gestor de execução: ELIEZER DE SIQUEIRA, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 2145570, lotado da DIRT;

Fiscal técnico: WEBER SHOITY RESENDE TAKAKI, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1828810, lotado na DIRT;

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA  
05 de dezembro de 2019

#### PORTARIA Nº 219/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 20/2019, firmado com a empresa ELETROLAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos diversos e materiais didáticos de Química e Matemática, conforme documento 23422.016788/2019-41:

Gestor de execução: FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, SIAPE 1823985, lotado na DASACT;

Fiscal técnico: JORGE LUIS MARIA RUIZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2242052, lotado no ILACVN; e FERNANDO CEZAR DOS SANTOS, Técnico de Laboratório, SIAPE 2414855, lotado no DELABEN.

Fiscal Administrativo: não se aplica.  
Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA  
05 de Dezembro de 2019

#### PORTARIA Nº 220/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 21/2019, firmado com a empresa CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, cujo objeto é a aquisição de estereomicroscópio óptico, conforme documento 23422.016685/2019-09:

Gestor de execução: FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, SIAPE 1823985, lotado na DASACT;

Fiscal técnico: FERNANDO CEZAR DOS SANTOS, Técnico de Laboratório, SIAPE 2414855; e GISELI KARENINA TRAESEL, Técnica de Laboratório, SIAPE 1141186, ambos lotados no DELABEN;

Fiscal Administrativo: não se aplica.  
Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.



Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA  
05 de Dezembro de 2019

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
MARA LUCIA MAGALHAES	1939767	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	23/11/2019 a 29/11/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
RAFAEL MEDEIROS DE LEMOS	2129830	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	18/11/2019 a 17/12/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
AROLDI GALLI CARON NETO	1169533	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	23/11/2019 a 13/12/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
RINALDO DILSON BRISOLA	1823976	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	18/11/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
LAURA JANAINA DIAS AMATO	1454037	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	05/11/2019 a 11/11/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
JULIANA PIROLA DA CONCEICAO BALESTRA	2318394	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	08/11/2019 a 22/11/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
MICHELLI BONETE	2146535	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	11/11/2019 a 14/11/2019	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
SIMONE APARECIDA GARCIA	1277840	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	19/11/2019 a 04/12/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
JOCELI CRISTINA LEITE DE MORAIS	1864256	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	21/11/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
CLAUDIA JANICE HILGERT	1826882	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	22/10/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
LUCAS DE MORAES AGUIAR	1808550	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	31/10/2019 a 31/12/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

### PORTARIA Nº 1540/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 12.195, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA MELLO RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1925831, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum, Código FG-1, pelo período de 7 a 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
5 de dezembro de 2019

### PORTARIA Nº 1541/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 12.196, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LAURA FORTES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2306912, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum, Código FG-1, pelo período de 21 a 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
5 de dezembro de 2019

### PORTARIA Nº 1542/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 12.200, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PAMELLA MUNIQUE DE OLIVEIRA PEFFER, Assistente em Administração, SIAPE 2143947, como substituta da titular da função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público, Código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
5 de dezembro de 2019

### PORTARIA Nº 1543/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e o processo nº 23422.014335/2019-21, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.535/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 502, de 4 de dezembro de 2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOAO ABNER SANTOS BEZERRA, Assistente em Administração, SIAPE 1960209, da Divisão de Apoio do IMEA para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
5 de dezembro de 2019

### PORTARIA Nº 1544/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida

pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e o processo nº 23422.014335/2019-21, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.536/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 502, de 4 de dezembro de 2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Remover o servidor RICARDO FERNANDO DA SILVA RAMOS, Assistente em Administração SIAPE 2142146, da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura para a Divisão de Apoio do IMEA.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
5 de dezembro de 2019

#### **PORTARIA Nº 1545/2019/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 12.207, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 6 de dezembro de 2019, o servidor DIEGO MORAES FLORES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3123060, como substituto da titular da função de Coordenadora do Curso de Geografia- Bacharelado, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
5 de dezembro de 2019

#### **PORTARIA Nº 1546/2019/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.017342/2019-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor WAGNER FERREIRA, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE 2232869, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 3 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
5 de dezembro de 2019

#### **PORTARIA Nº 1547/2019/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.017596/2019-50, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ALINE SOUZA DA SILVA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE 1035369, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 4 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
5 de dezembro de 2019

#### **PORTARIA Nº 1548/2019/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.017601/2019-12, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ALINE SOUZA DA SILVA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE 1035369, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 3 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
5 de dezembro de 2019

#### **PORTARIA Nº 1549/2019/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria nº 834/13/GR; e o processo 23422.017243/2019-75, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Assistente A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, à servidora LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2210724, a partir de 28 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
5 de dezembro de 2019

### **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

#### **EDITAL Nº 180/2019/PROGRAD**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 356/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Notificar acerca do processo de jubilação, os discentes que ultrapassaram o tempo máximo para a integralização do seu curso e tornar públicas as condições para a manutenção do vínculo.

## 1. DA NOTIFICAÇÃO DE JUBILAÇÃO

1.1 Os discentes constantes na relação do Anexo I deste edital, chegaram ao prazo máximo para a integralização curricular, especificado no projeto pedagógico do seu curso, no segundo semestre de 2019, e para solicitar a manutenção do seu vínculo com a UNILA deverão realizar as condições especificadas no item 2 deste edital.

1.2 Os discentes formandos que conseguirem aprovação nos componentes que estiverem matriculados em 2019-2, não precisarão participar deste edital.

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DO VÍNCULO

2.1 Os discentes que tem o prazo máximo para a integralização curricular no segundo semestre de 2019 poderão ter o prazo para a integralização curricular dilatado nas seguintes condições:

I – até o dia 20 de dezembro de 2019 deverão procurar a coordenação de curso para elaborar o Plano de Estudos (conforme o modelo do Anexo II);  
II – até dia 20 de dezembro de 2019 realizar a inscrição para a solicitação de extensão do prazo, via Inscreva. É preciso anexar o Plano de Estudos assinado pela coordenação de curso e pelo estudante e o Formulário de Solicitação de Extensão do Prazo (conforme o Anexo III) assinado somente pelo estudante, oportunidade em que poderão alegar toda a matéria que entenderem relevante ao exercício de suas defesas, inclusive com a juntada de documentos.

2.2 O estudante que tenha sido contemplado em editais anteriores e que necessite de um novo prazo para conclusão do curso de graduação, poderá submeter uma nova solicitação. A mesma será analisada pela PROGRAD, mediante entrega de novo plano de estudos.

2.3 A PROGRAD fará matrícula compulsória do estudante, seguindo o referido plano de estudos.

2.4 O estudante que se encontrar neste processo de extensão de prazo, não poderá realizar a sua matrícula online.

2.5 O estudante que se encontrar neste processo de extensão de prazo, não poderá participar dos programas de mobilidade acadêmica.

2.6 A não apresentação de defesa no prazo estipulado implicará no prosseguimento do processo de jubilação à revelia do aluno, com o consequente jubramento no cadastro discente da UNILA.

## ANEXO I DO EDITAL Nº 180/2019/PROGRAD

## ESTUDANTES QUE CHEGARAM AO DECURSO MÁXIMO DO PRAZO PARA A INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR EM 2019.2

Número de Matrícula	Curso de Graduação	Situação
1	2014102070106463 ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	ATIVO
2	2014101080102395 CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	ATIVO
3	2014101080203450 CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	ATIVO
4	2014101080102985 CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	ATIVO
5	2014107030105952 CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	ATIVO
6	2014101030103349 CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	ATIVO
7	2014100030105360 CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	ATIVO
8	2014108030106577 CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	ATIVO

9	2014108030104358	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	ATIVO
10	2014101140203378	CINEMA E AUDIOVISUAL	ATIVO
11	2014108140106537	CINEMA E AUDIOVISUAL	ATIVO
12	2019101140600060	CINEMA E AUDIOVISUAL	ATIVO
13	2014101140104280	CINEMA E AUDIOVISUAL	ATIVO
14	2014101140103630	CINEMA E AUDIOVISUAL	ATIVO
15	2012107040104360	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ATIVO
16	2014101100101112	GEOGRAFIA (BACHARELADO)	ATIVO
17	2014101120101165	LETRAS - ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL	ATIVO
18	2014101060100482	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	ATIVO
19	2014103060105150	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	ATIVO
20	2014101060101935	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	ATIVO
21	2014101160102603	SAÚDE COLETIVA	ATIVO
22	2016201140200759	CINEMA E AUDIOVISUAL	ATIVO - FORMANDO
23	2014108060106246	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	ATIVO - FORMANDO
24	2014102060105355	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	ATIVO - FORMANDO
25	2012000830	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	ATIVO - FORMANDO
26	2014101060805709	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	ATIVO - FORMANDO
27	2014102060104812	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	ATIVO - FORMANDO
28	2017101000214854	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	ATIVO - FORMANDO
29	2014101120805500	LETRAS – ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL	ATIVO - FORMANDO
30	2012107050102898	ENGENHARIA DE ENERGIA	ATIVO - FORMANDO
31	201110298	ENGENHARIA DE ENERGIA	ATIVO - FORMANDO
32	2012103050104652	ENGENHARIA DE ENERGIA	ATIVO - FORMANDO
33	2012109050105294	ENGENHARIA DE ENERGIA	ATIVO - FORMANDO
34	2012105050106650	ENGENHARIA DE ENERGIA	ATIVO - FORMANDO
35	2014101100100278	GEOGRAFIA (BACHARELADO)	ATIVO - FORMANDO
36	2014101100100581	GEOGRAFIA (BACHARELADO)	ATIVO - FORMANDO
37	2019101090620658	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	ATIVO - FORMANDO
38	201110237	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ATIVO - FORMANDO
39	2014108030106227	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	ATIVO - FORMANDO
40	2014100030106115	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	ATIVO - FORMANDO
41	2014110030104739	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	ATIVO - FORMANDO

4 2	2014105010106476	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	ATIVO - FORMANDO
4 3	2014108010105438	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	ATIVO - FORMANDO
4 4	2014100030106447	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	ATIVO - FORMANDO
4 5	2014101070104046	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	ATIVO - FORMANDO
4 6	2014102060104939	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	ATIVO - FORMANDO
4 7	2014102060104901	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	ATIVO - FORMANDO

--

Discente
_____ Foz do Iguaçu, ____ de ____ de ____.

**ANEXO II DO DO EDITAL Nº 180/2019/PROGRAD  
PLANO DE ESTUDOS PARA EXTENSÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Discente	
Curso de Graduação	
Docente coordenador	

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	CH
2020/1		
2020/2		
2021/1		
2021/2		

Discente
_____ Foz do Iguaçu, ____ de ____ de ____.

Coordenação de Curso
_____ Assinatura/ Carimbo Foz do Iguaçu, ____ de ____ de ____.

**ANEXO III DO DO EDITAL Nº 180/2019/PROGRAD  
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EXTENSÃO DO PRAZO**

Discente	
Curso de Graduação	

Justificativa para a extensão de prazo (o estudante pode alegar toda a matéria que entender relevante para justificar o pedido de extensão de prazo, inclusive com a juntada de documentos).

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE  
6 de dezembro de 2019

**PORTARIA Nº 69/2019/PROGRAD**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 356/2019, de 21 de junho de 2019, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Engenharia Civil de Infraestrutura, grau bacharelado, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário:

- I - André Jacomel Torii - Presidente;
- II - Julio César Bizarreta Ortega - Vice-presidente;
- III - Ricardo Oliveira de Souza - Secretário;
- IV - Helenice Maria Sacht - Membro;
- V - Herlander da Mata Fernandes Lima - Membro;
- VI - Ivan Dario Gomez Araújo - Membro;
- VII - Newton Mayer Solorzano Chavez – Membro.

Art. 2º O mandato será de 3 (três) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, e na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria PROGRAD-UNILA nº 039/2016, de 26 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 228 de 30/09/2016.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE  
2 de dezembro de 2019

**PORTARIA Nº 70/2019/PROGRAD**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria

UNILA nº 356/2019, de 21 de junho de 2019, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão para Revisão da Resolução nº 7/2018/COSUEN, que estabelece as Normas de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme DECISÃO Nº 5/2019/COSUEN e RETIFICAÇÃO Nº 4/2019/COSUEN:

I - Representantes Docentes dos Institutos:

- a) JULIANA PIROLA DA CONCEIÇÃO BALESTRA, Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História;
- b) HERMES JOSÉ SCHMITZ, Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza;
- c) MARIA ALEJANDRA NICOLAS, Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política;
- d) ULISES BOBADILLA GUADALUPE, Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território;
- II - JUAN OSWALDO RODRIGUEZ MIRAÑA, Representante Discente;
- III - ROMULO BASSI PICONI, Representante Técnico-Administrativo em Educação;
- IV - JULIANA FRANZI, Docente Representante dos fóruns de licenciatura;
- V - PATRICIA NAKAYAMA, Representante do Ciclo Comum de Estudos.

Art. 2º O mandato será de 01 (um) ano a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE  
05 de dezembro de 2019

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### PORTARIA Nº 88/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 43/2017/UNILA, o Decreto Presidencial nº 9.759, de 11/04/2019, e o Edital nº 80/2019/PRPPG, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 85/2019/PRPPG, publicada no Boletim de Serviços nº 500 de 27/11/2019, incluindo novo membro na Comissão de Avaliação do Edital 80/2019/PRPPG que apoia o pesquisador na categoria de custeio, por meio do Programa de Auxílio à Integração ao Pesquisador (PAIP) da Unila.

Art. 2º Incluir a servidora DANÚBIA FRASSON FURTADO, Siape 2886345, com a atribuição de presidente da comissão mencionada no artigo 1º.

Art. 3º Os demais termos da Portaria nº 85/2019/PRPPG permanecem inalterados.

Art. 4º A vigência desta Portaria será de 1 (um) ano, conforme estabelece o Decreto Presidencial nº 9.759, de 11/04/2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29 de novembro de 2019.

DANÚBIA FRASSON FURTADO  
04 de dezembro de 2019.

### EDITAL Nº 89/2019/PRPPG

1 Retificação:

1.1 Onde se lê:

“4.3 Ser responsável por um ou mais laboratório multiusuário da UNILA.”

1.2 Leia-se:

“4.3 Ser responsável por um ou mais laboratórios multiusuários da UNILA, ou apresentar declaração, emitida pela Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico (SACT), que é docente responsável por laboratório multiusuário da UNILA.”

1.3 As demais disposições do Edital nº 88/2019/PRPPG permanecem inalteradas.

DANÚBIA FRASSON FURTADO  
28 de novembro de 2019.

### EDITAL Nº 90/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado da análise de recursos submetidos ao Edital nº 87/2019/PRPPG, que divulgou as inscrições homologadas ao processo de seleção PAIP (Edital nº 80/2019/PRPPG).

#### 1 RESULTADO DOS RECURSOS

NOME COMPLETO	GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO CAPES	RECURSO
Aline Theodoro Toci	MULTIDISCIPLINAR	DEFERIDO
Ana Alice Aguiar Eleuterio	MULTIDISCIPLINAR	DEFERIDO
Ana Carolina Parapinski dos Santos	ENGENHARIAS	DEFERIDO
Andréia Cristina Furtado	ENGENHARIAS	DEFERIDO
Antonio Rediver Guizzo	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	DEFERIDO
Carla Vermeulen Carvalho Grade	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DEFERIDO
Caroline da Costa Silva Gonçalves	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	DEFERIDO
Cleto Kaveski Peres	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DEFERIDO
Cristiane Checchia	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	DEFERIDO
Davi da Silva Monteiro	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	DEFERIDO
Edna Possan	ENGENHARIAS	DEFERIDO
Fabio Allan Mendes Ramalho	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	DEFERIDO
Fernando Gabriel Romero	CIÊNCIAS HUMANAS	DEFERIDO
Flávio Luiz Tavares	CIÊNCIAS DA SAÚDE	DEFERIDO
Francisney Pinto do Nascimento	CIÊNCIAS DA SAÚDE	DEFERIDO
Gustavo Adolfo Ronceros Rivas	ENGENHARIAS	DEFERIDO
Gustavo Oliveira Vieira	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	DEFERIDO
Herlander da Mata Fernandes Lima	MULTIDISCIPLINAR	INDEFERIDO
Hermes José Schmitz	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DEFERIDO
Janine Padilha Botton	MULTIDISCIPLINAR	DEFERIDO
João Roberto Barros II	CIÊNCIAS HUMANAS	DEFERIDO
Jorge Javier Gimenez Ledesma	MULTIDISCIPLINAR	DEFERIDO
Jorge Luis Maria Ruiz	MULTIDISCIPLINAR	DEFERIDO
José Ricardo Cezar Salgado	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	DEFERIDO
Katia Regina Garcia Punhagui	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	DEFERIDO
Kátya Regina de Freitas Zara	MULTIDISCIPLINAR	DEFERIDO
Laura Cristina Pires Lima	MULTIDISCIPLINAR	DEFERIDO
Lucas Ribeiro Mesquita	CIÊNCIAS HUMANAS	DEFERIDO
Luiz Henrique Garcia Pereira	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DEFERIDO
Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DEFERIDO
Marcela Boroski	MULTIDISCIPLINAR	DEFERIDO

Marcela Nogueira Ferrario	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	DEFERIDO
Marciana Pierina Uliana Machado	MULTIDISCIPLINAR	DEFERIDO
Marcio de Sousa Goes	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	DEFERIDO
Michel Rodrigo Zambrano Passarini	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	DEFERIDO
Michel Varajão Garey	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DEFERIDO
Natalia dos Santos Figueiredo	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	DEFERIDO
Noe Villegas Flores	ENGENHARIAS	DEFERIDO
Paula Daniela Fernandez	CIÊNCIAS HUMANAS	DEFERIDO
Ramon Blanco de Freitas	CIÊNCIAS HUMANAS	DEFERIDO
Silvia Aparecida Zimmermann	CIÊNCIAS HUMANAS	DEFERIDO
Silvia Lilian Ferro	MULTIDISCIPLINAR	INDEFERIDO
Valdemar João Wesz Junior	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	DEFERIDO
Victor Arturo Martinez Leon	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	DEFERIDO
Wagner Antonio Chiba de Castro	MULTIDISCIPLINAR	DEFERIDO
Willian Zalewski	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	DEFERIDO

DANÚBIA FRASSON FURTADO  
29 de novembro de 2019.

### EDITAL Nº 91/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado final das propostas submetidas ao Edital nº 080/2019/PRPPG que estabelece o processo de seleção para o Programa de Auxílio à Integração ao Pesquisador (PAIP).

#### 1 RESULTADO FINAL

CIÊNCIAS AGRÁRIAS			
	NOME	PRODUTIVIDADE INTELLECTUAL	RESULTADO
1	Michel Rodrigo Zambrano Passarini	271	CONTEMPLADO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
	NOME	PRODUTIVIDADE INTELLECTUAL	RESULTADO
1	Michel Varajão Garey	295	CONTEMPLADO
2	Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior	288	CONTEMPLADO
3	Luiz Henrique Garcia Pereira	229	CONTEMPLADO
4	Cleto Kaveski Peres	204	CONTEMPLADO
5	Hermes José Schmitz	194	CONTEMPLADO
6	Carla Vermeulen Carvalho Grade	52	NÃO CONTEMPLADO
CIÊNCIAS DA SAÚDE			
	NOME	PRODUTIVIDADE INTELLECTUAL	RESULTADO
1	Flávio Luiz Tavares	82	CONTEMPLADO
2	Francisney Pinto do Nascimento	73	CONTEMPLADO
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA			
	NOME	PRODUTIVIDADE INTELLECTUAL	RESULTADO
1	Marcio de Sousa Goes	330	CONTEMPLADO
2	Caroline da Costa Silva Gonçalves	301	CONTEMPLADO
3	José Ricardo Cezar Salgado	166	CONTEMPLADO
4	Davi da Silva Monteiro	162	CONTEMPLADO
5	Willian Zalewski	53	NÃO CONTEMPLADO
6	Victor Arturo Martinez Leon	24	NÃO CONTEMPLADO
CIÊNCIAS HUMANAS			
	NOME	PRODUTIVIDADE INTELLECTUAL	RESULTADO
1	Ramon Blanco de Freitas	369	CONTEMPLADO
2	João Roberto Barros II	215	CONTEMPLADO
3	Silvia Aparecida Zimmermann	116	CONTEMPLADO
4	Mirian Santos Ribeiro de Oliveira	88	CONTEMPLADO
5	Fernando Gabriel Romero	84	CONTEMPLADO
6	Lucas Ribeiro Mesquita	71	CONTEMPLADO
7	Paula Daniela Fernandez	54	NÃO CONTEMPLADO
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS			
	NOME	PRODUTIVIDADE INTELLECTUAL	RESULTADO

1	Valdemar João Wesz Junior	326	CONTEMPLADO
2	Gustavo Oliveira Vieira	91	CONTEMPLADO
3	Marcela Nogueira Ferrario	60	CONTEMPLADO
4	Henrique Coelho Kawamura	49	CONTEMPLADO
5	Katia Regina Garcia Punhagui	31	NÃO CONTEMPLADO
ENGENHARIAS			
	NOME	PRODUTIVIDADE INTELLECTUAL	RESULTADO
1	Edna Possan	536	CONTEMPLADO
2	Ana Carolina Parapinski dos Santos	190	CONTEMPLADO
3	Leonardo da Silva Arrieche	187	CONTEMPLADO
4	Márcia Regina Becker	181	CONTEMPLADO
5	Andréia Cristina Furtado	113	CONTEMPLADO
6	Gustavo Adolfo Ronceros Rivas	82	NÃO CONTEMPLADO
7	Noe Villegas Flores	73	NÃO CONTEMPLADO
LETRAS, LINGUÍSTICA E ARTES			
	NOME	PRODUTIVIDADE INTELLECTUAL	RESULTADO
1	Antonio Rediver Guizzo	196	CONTEMPLADO
2	Fabio Allan Mendes Ramalho	109	CONTEMPLADO
3	Livia Santos de Souza	92	CONTEMPLADO
4	Cristiane Checchia	39	CONTEMPLADO
5	Bruna Macedo de Oliveira	33	NÃO CONTEMPLADO
6	Natalia dos Santos Figueiredo	6	NÃO CONTEMPLADO
MULTIDISCIPLINAR			
	NOME	PRODUTIVIDADE INTELLECTUAL	RESULTADO
1	Aline Theodoro Toci	298	CONTEMPLADO
2	Rafaela Costa Bonugli Santos	271	CONTEMPLADO
3	Marciana Pierina Uliana Machado	238	CONTEMPLADO
4	Wagner Antonio Chiba de Castro	227	CONTEMPLADO
5	Marcela Boroski	223	CONTEMPLADO
6	Jorge Luis Maria Ruiz	201	CONTEMPLADO
7	Janine Padilha Botton	188	CONTEMPLADO
8	Ana Alice Aguiar Eleuterio	151	CONTEMPLADO
9	Kátia Regina de Freitas Zara	136	CONTEMPLADO
10	Jorge Javier Gimenez Ledesma	91	NÃO CONTEMPLADO
11	Laura Cristina Pires Lima	55	NÃO CONTEMPLADO
12	Marlei Roling Scariot	4	NÃO CONTEMPLADO

#### 2 DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A docente Danúbia Frasson Furtado desistiu de sua inscrição no presente processo seletivo, não estando na lista final de resultados.

DANÚBIA FRASSON FURTADO  
29 de novembro de 2019.

### EDITAL Nº 93/2019/PRPPG

#### 1 RETIFICAÇÃO

##### 1.1 Onde se lê:

“3.1 As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), oriundos do orçamento da PRPPG/UNILA. Sendo que o repasse dos recursos está condicionado à disponibilidade orçamentária da UNILA, podendo ser ampliado, reduzido ou suspenso em decorrência de eventuais contingenciamentos, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.”

##### 1.2 Leia-se:

“3.1 As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), oriundos do orçamento da PRPPG/UNILA. Sendo que o repasse dos recursos está condicionado à disponibilidade orçamentária da UNILA, podendo ser ampliado, reduzido ou suspenso em decorrência de eventuais contingenciamentos, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.”

1.3 As demais disposições do Edital nº 80/2019/PRPPG permanecem inalteradas.

DANÚBIA FRASSON FURTADO  
29 de novembro de 2019.

**EDITAL Nº 94/2019/PRPPG**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, torna público, pelo presente edital, o resultado final do processo seletivo da Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas.

**1. RESULTADO****1.1. Candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) dentro do número de vagas:**

Classificação	Nome	IRA	Currículo	Entrevista	Média Final
1º	LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE SALES	9,5	10,0	9,5	9,6
2º	FILIPE SILVA NERI	9,0	10,0	9,5	9,5
3º	PABLO SENRA TORVISO	7,7	10,0	9,5	9,2
4º	LAURA ADREA CRISTIAN MOSQUERA	9,2	10,0	9,0	9,1
5º	PAULA DE SOUSA CONSTANTE	7,4	10,0	9,5	9,1
6º	VICTOR NASCIMENTO GALVÃO	8,1	10,0	9,0	8,9
7º	CLAUDIO MAGALHÃES SANTANA	8,7	10,0	8,5	8,7
8º	JOMAR ANDRADE DA SILVA FILHO	8,7	10,0	8,5	8,7
9º	WILLIAM DOUGLAS BARROS SIMÕES	7,5	10,0	8,5	8,5
10º	VICTOR EDUARDO PACHECO GARRIDO	8,6	10,0	8,0	8,3
11º	TATIANA PEREIRA TONET	8,3	10,0	8,0	8,3
12º	DERLIZ HONG HUNG MORENO	8,8	5,0	8,5	8,2
13º	CLAUDINEI ALEXANDRE MARTINS GRUTZMANN	8,2	5,0	8,5	8,1
14º	KAMILA NOGUEIRA CEVIDANES	8,8	0,0	9,0	8,1
15º	EVELYN BEATRIZ TAGLE GARCIA	7,4	0,0	9,0	7,8
16º	NAYARA LUZ SILVESTRE	8,3	5,0	8,0	7,8
17º	MATÍAS MAXIMILIANO MARTÍNEZ	7,9	5,0	8,0	7,7
18º	GABRIELA DOTTI CHIOQUETTA	7,7	5,0	8,0	7,6
19º	WAGNER JOSÉ FABRI	8,0	0,0	8,5	7,6
20º	MAYARA SABRINA DE GODOY*	9,3	0,0	8,0	7,5
21º	GABRIEL GUSTAVO DE SOUZA LAUTON OLIVEIRA	7,3	10,0	7,0	7,4
22º	LILIAN GRACIELA GAUTO GONZÁLEZ	8,7	0,0	8,0	7,3
23º	LUCAS RODRIGUES MARTINS DOS SANTOS	7,9	5,0	7,5	7,3
24º	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	8,5	0,0	8,0	7,3
25º	PRISCILA SILVA DINIZ	8,3	0,0	8,0	7,3
26º	ALESSANDRA DE JESUS GOMES	8,0	0,0	8,0	7,2
27º	PABLINO CORONEL BENÍTEZ	7,6	0,0	8,0	7,1
28º	MARINA ANTONIO	8,6	5,0	7,0	7,1
29º	LUISA FERNANDA GOMEZ CELIS	8,5	5,0	7,0	7,1
30º	ADRIANO JOSE DA SILVA	8,4	5,0	6,9	7,0
31º	BERTHONY ETIENNE	7,0	0,0	8,0	7,0
32º	JAQUELINE RIBEIRO ALVES DE AZEVEDO	7,0	0,0	8,0	7,0
33º	IDRISSA DA SILVA	8,7	0,0	7,5	7,0
34º	CLAUDIO COSTA LIMA MONTEIRO*	7,8	5,0	7,0	7,0
35º	JOÃO VICTOR PRIESS DE BASTIANI	8,4	0,0	7,0	6,6
36º	GABRIELLI EULALIA NASCIMENTO OLIVEIRA	8,3	0,0	7,0	6,6
37º	MARÍA LITICIA JOSÉ SIMI	8,0	0,0	7,0	6,5
38º	SCEILA APARECIDA SANTANA ZANELLA	8,1	0,0	6,9	6,5
39º	ISABELA CRISTINA LAZZARETTI	7,7	0,0	7,0	6,4
40º	JESSÉ GILIARD DE CASTRO	7,7	0,0	7,0	6,4

41º	ANA CAROLINA SANTIAGO GONÇALVES	5,3	0,0	7,5	6,3
42º	MARIANA STEPHANIE SOUZA DE ANDRADE	8,7	0,0	6,5	6,3

\*Servidores da UNILA

**1.2. Candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) fora do número de vagas – lista de espera:**

Classificação	Nome	IRA	Currículo	Entrevista	Média Final
43º	GUILHERME ALCHAPAR DA SILVA	6,4	0,0	7,0	6,2

**1.3. Candidatos(as) desclassificados(as):**

Nome	IRA	Currículo	Entrevista	Média Final
MARIA DE LOURDES MARTINS DINIZ NETA	8,8	0,0	5,0	5,3
EVERSON LUIZ LOPES	8,2	0,0	5,0	5,1

**2. MATRÍCULA**

2.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada presencialmente ou por procuração específica, no período entre os dias 17 a 19 de fevereiro de 2020, das 09h às 11h30 e das 13h30 às 16h30, na divisão de Pós-graduação Lato Sensu, localizada na Av. Silvio Américo Sasdelli, 1.842 - Vila A, Edifício Comercial Lorivo, sala 001 – Foz do Iguaçu – PR - CEP 85867- 900.

2.2 Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo deverá apresentar cópia simples acompanhada dos originais ou cópia autenticada dos documentos, conforme abaixo:

- Original e cópia da Cédula de identidade, ou do passaporte, ou do Registro Nacional de Estrangeiros – RNE;
- Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (exclusivo para brasileiros);
- Original e cópia da Certidão de nascimento, ou da certidão de casamento;
- Original e cópia do Diploma de Conclusão de Curso Superior;
- Original e cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- 1 (uma) foto 3x4 recente.

DANÚBIA FRASSON FURTADO  
02 de dezembro de 2019.

**EDITAL Nº 96/2019/PRPPG**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 503/2019/GR, torna público, pelo presente edital, o resultado de recurso frente a homologação de inscrição do processo seletivo para a concessão de bolsas do Programa de Demanda Social–UNILA, referente ao edital PRPPG 95/2019.

**1. DO RESULTADO DE RECURSOS****1.2 Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais**

CANDIDATO	RESULTADO
CRISTHIAN MARCELO GOROZABEL PINCAY	DEFERIDO
JOÃO ALÍPIO ANASTÁCIO DE PAULA CORREA	DEFERIDO
JUDDY GARCEZ MORON	DEFERIDO
RAFAEL EUCLIDES SEIDEL BATISTA	DEFERIDO

MÁRCIO DE SOUSA GÓES  
04 de dezembro de 2019.

**EDITAL Nº 97/2019/PRPPG**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 503/2019/GR, torna público, pelo presente edital, a retificação da homologação de inscrição do processo seletivo para a concessão de bolsas do Programa de Demanda Social–UNILA, referente ao edital PRPPG 95/2019.

**1. No item 1.3 onde-se lê:**

MATRÍCULA	CANDIDATO
201920000000335	FOUCHARD LOUIS
2019201000000435	IRVING ELIAS DE VELLASCO VIEIRA

Leia-se:

MATRÍCULA	CANDIDATO
2019207000000285	CRISTHIAN MARCELO GOROZABEL PINCAY
201920000000335	FOUCHARD LOUIS
2019201000000435	IRVING ELIAS DE VELLASCO VIEIRA
2019201000000373	JOÃO ALÍPIO ANASTÁCIO DE PAULA CORREA
2019201000001183	JUDDY GARCEZ MORON
2019201000000364	RAFAEL EUCLIDES SEIDEL BATISTA

**2. DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Ratificam-se as demais disposições contidas no Edital PRPPG Nº 95/2019, mantendo-se inalterados os dispositivos não alcançados pelo presente Edital.

2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO  
04 de dezembro de 2019

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**EDITAL Nº 28/2019/PPGBN**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria 530/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço 471, de 16 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado final do processo de seleção de alunos especiais para disciplina de “Tópicos em Biodiversidade Neotropical I: Ecologia de Paisagens” do Mestrado em Biodiversidade Neotropical, em estrita observância das normas estabelecidas no edital 26/2019/PPGBN e na legislação vigente.

Candidato (a)	Documento de identificação	Número de inscrição	Classificação	Situação
FARES RESTREPO GUARIN	012.357.369-62	5362	1ºcolocado	Aprovado e classificado no limite de vagas
VANESSA TIZONI	095.563.289-71	5363	2ºcolocada	Aprovada e classificada no limite de vagas
ADRIANE SUZIN	051.613.069-20	5364	3ºcolocada	Aprovada e classificada no limite de vagas
MICHELLE PIRES CUBILLA PEREZ	022.403.919-95	5365	4ºcolocada	Aprovada e classificada no limite de vagas
FLÁVIA	009.445.519-80	5366	5ª colocada	Aprovada e

HELOÍSA RODRIGUEZ				classificada no limite de vagas
-------------------	--	--	--	---------------------------------

MICHEL VARAJÃO GAREY  
27 de novembro de 2019

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

**EDITAL Nº 44/2019/PPGPPD**

A COMISSÃO ELEITORAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO (PPGPPD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela portaria nº 71/2019 – prppg, publicada no boletim de serviço nº 492, de 25 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições, tendo em vista a inexistência de recursos administrativos, torna pública a homologação do resultado das eleições com 24 votos favoráveis num total de 30 votantes, e nenhuma abstenção, nem voto contrário, registrada em ata de 4/12/2019, assinada pela presidente da comissão e demais membros, para as funções de coordenador e vice-coordenador do ppg ppp para o biênio dezembro/2020 – dezembro/2021.

**1. DA HOMOLOGAÇÃO**

COORDENADOR ELEITO	GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
VICE-COORDENADOR ELEITO	EXZOLVILVDRES QUEIROZ NETO

1.1 A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPG PPD), tendo em vista a inexistência de recursos, homologa o resultado das eleições para coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPG PPD):

MARIA ALEJANDRA NICOLAS  
4 de dezembro de 2019